

DATA DA LEITURA: 11/04/2025		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG						
CODIGO ID.8129		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO Nº 030/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025						
ABERTURA 15/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		08 Dias						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		15 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB ----> PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br						
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.14B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.14B	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.14B	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 40	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.16.A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.16.C	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.16.B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.16.B	CERT. FEDERAL	X			8.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.16.D	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.16.E	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.16.F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.17B - 2022 E 2023	BALANÇO	X			8.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
11.17	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.17A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.18.A	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			5.5	Medicamentos genéricos e similares deverão possuir bioequivalência/biodisponibilidade comprovada, dessa forma, os medicamentos similares intercambiáveis deverão constar na Lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014.	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X			5.6.	Serão aceitos medicamentos: de referência, genérico(s), definidos pela Lei nº 9.787/99, similar(es) e é(tico)s, desde que atendam à legislação vigente para o Registro de Medicamentos, de acordo com a Resolução RDC nº 133, de 29/05/2003.	X			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.18.B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.17E	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.1.1. Valor unitário e total do item; 8.1.2. Marca; (SE FOR O CASO) 8.1.3. Fabricante; (SE FOR O CASO) 8.1.4. Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “marca própria”). 8.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				10.5.2 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.18 – Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado (1º lugar). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (duas horas), contados da solicitação do pregoeiro.12.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos dados exigidos neste Edital e já apresentados e deverá: 12.1.3. O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL). 12.1.4. O LICITANTE DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU INFORMAR NO CHAT: O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO). 12.1.5. O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.18.C	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
11.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				PÁG 11	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE INDICES DO BALANÇO		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					9.2.1 - não se refira à integralidade do objeto; 9.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; 9.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital; 9.2.4 - que identifique o licitante.9.3 - Apresente preço simbólico, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 49, III da Lei nº 14.133/21.9.4 - Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Kimbely Luane Barbosa Santos – Pregoeira Telefone (34) 3811-0070 E-mail: licitacao@po.mg.gov.br				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG	X				RECEB. NOME:	EM:			